



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 16/12/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bom dia a todos e a todas. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 36ª Audiência Pública desta Comissão do ano de 2021, para debater projetos de lei de forma presencial e virtual.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo, por meio do endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e, também, pelo YouTube e pelo Facebook da Câmara Municipal de São Paulo. Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* desde o dia 10/12/2021 e foi publicada nos jornais *Agora*, em 14/12/2021, e *Folha de S.Paulo*, no dia 11/12/2021. As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde o dia 10/12/2021, no endereço <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual>. Informo, também, que todas as audiências públicas realizadas por esta Comissão poderão ser acompanhadas pelos canais digitais ou presencialmente nos locais previamente agendados e divulgados, onde o acesso público em geral à Câmara Municipal de São Paulo será permitido, mediante o uso obrigatório de máscaras, aferição obrigatória de temperatura e, segundo o cronograma vacinal municipal, apresentação de comprovante de vacinação ou relatório médico que justifique óbice à imunização, conforme artigo 2º do Ato nº 1.504, de 2 de março de 2021, alterado pelo Ato nº 1.523, de 20 de outubro de 2021.

Foram convidados para esta audiência pública os Srs.: Guilherme Bueno de Camargo, Secretário Municipal da Fazenda, que será representado pelo Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira, que já está presente conosco; Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, que está presente conosco; Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação, representado pelo Sr. Marcos Estevão Marques Saraiva; Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal da Saúde; Fabiana Zacarias Cesário Feitosa, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA; Silvia Regina Grecco, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência; Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que será

representada pela Sra. Priscila Rodrigues, Coordenadora do Trabalho, e pela Sra. Michele Fernanda Vicente, Coordenadora de Desenvolvimento ao Turismo; os Vereadores da Câmara Municipal e a sociedade em geral.

O Vereador Isac Felix está presente conosco? Está ok, então.

Eu já pedi e vou pedir, novamente, a todos e a todas que se identifiquem na hora em que forem falar, para constar nos anais, ok?

Então, passemos ao primeiro item da pauta. Projeto em segunda audiência pública é o PL 64/2019, do Vereador Ricardo Nunes, hoje Prefeito, e do Vereador Marcelo Messias. Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistema de vigilância eletrônica por câmeras nas unidades educacionais da rede pública do Município de São Paulo e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 64/2019.

O segundo projeto para audiência pública é o PL 750/2019, do Vereador Professor Toninho Vespoli, do PSOL. Altera a Lei nº 15.993, de 17 de abril de 2014, e dá outras providências. A Lei nº 15.993/14 institui as Olimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo nenhuma inscrição, declaro encerrada a audiência pública do PL 750/2019.

O item 3 para audiência pública é o PL 759/2019, do Vereador Professor Toninho Vespoli. Torna obrigatório o fornecimento de *kits* de acessibilidade aos alunos com deficiência da Rede Municipal de Ensino.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo nenhuma inscrição, declaro encerrada a audiência pública do PL 759/2019.

O item 4 para audiência pública é o PL 864/2019, dos Vereadores Eduardo Tuma e Rinaldi Digilio. Autoriza o Poder Executivo a instituir o requerimento para a isenção de IPTU para as igrejas ou templos de qualquer culto em plataforma digital e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos. Tem a palavra o Sr. Marcelo Tannuri. Obrigado

pela presença, desde já.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Independentemente da aprovação desse projeto de lei, já estamos discutindo o tema. Não é um projeto a que nos oponhamos. A Fazenda não se opõe a esse projeto. Já estamos discutindo o tema.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem. Pergunto se há outros oradores. (Pausa) Não havendo mais oradores, declaro encerrada a audiência pública do PL 864/2019.

O item 5 para audiência pública é o PL 59/2020, dos Vereadores Professor Toninho Vespoli e Gilberto Nascimento. Altera a Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, para conceder isenção automática do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana aos titulares dos imóveis afetados por enchentes e alagamentos, e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Presidente, não acreditamos na operabilidade desse projeto de lei. Para que concedamos esse tipo de isenção, ainda mais automática, nós precisaríamos de um aparato que não existe. Não acreditamos, por exemplo, que as Subprefeituras tenham condições de dar essas informações de forma tão *on-line*, assim.

Para piorar, o que acontece? O IPTU incide sobre a propriedade. Não necessariamente o morador é aquele que se encarrega do pagamento do tributo. É perigoso favorecermos um, querendo favorecer outro. Isso é muito comum nas isenções de IPTU.

Parece-me que um caminho melhor seria discutir uma subvenção. Na medida em que se discute uma subvenção para aqueles que realmente demonstrem o prejuízo, acabamos chegando a um nível maior de equidade na Administração Pública. Essa é a posição da Fazenda. Está bom?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Sr. Marcelo. Pergunto se há outros oradores inscritos. (Pausa) Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 59/2020.

O item 6 para audiência pública é o PL 126/2020, da Vereadora Janaína Lima e do

Vereador Rodrigo Fonseca. Altera a Lei nº 13.949, de 21 de janeiro de 2005, para permitir a transparência das execuções orçamentárias provenientes de emendas parlamentares.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 126/2020.

O item 7 é o PL 188/2020, do Vereador Fabio Riva. Cria o Programa de Incentivo ao Combate do Coronavírus/Covid-19 e dispõe sobre isenções fiscais para fabricação de respiradores, máscaras, equipamentos e itens médicos para combate à pandemia no Município de São Paulo.

Pergunto se há oradores inscritos. Tem a palavra o Sr. Marcelo Tannuri.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Presidente, esse projeto chega até a falar em isenção de ISS para fabricação de respiradores. Não incide o nosso ISS nesse tipo de atividade, mas a maior questão, aí, é o fato de que me parece que esse projeto de lei está sendo discutido no momento em que a pandemia já melhora, não é? Parece-me um pouco anticíclico nós discutirmos qualquer isenção desse tipo em relação à Covid neste momento, principalmente em um ponto em que esperamos uma inflexão positiva no Orçamento Público, que foi tão combalido no último ano. Então, a Fazenda se coloca, realmente, contrária.

Esse projeto de lei ainda tem mais alguns probleminhas, mas eu não vou me aprofundar nisso, agora. O maior problema que ele tem, realmente, é o fato de conceder isenção de ISS em uma atividade em que não incide ISS.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Sr. Marcelo. Pergunto se há mais oradores inscritos. (Pausa) Não havendo mais oradores, declaro encerrada a audiência pública do PL 188/2020.

O próximo item, o item 8 para audiência pública, é o PL 195/2020, dos Vereadores Fabio Riva e Mario Covas Neto. Cria o Pro-Emprego – Programa Emergencial de Proteção aos Empregos, reduzindo impostos e constituindo benefícios aos setores do comércio e serviços, devido aos impactos da epidemia de coronavírus/Covid-19.

Pergunto se há oradores inscritos.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Presidente, esse projeto de lei tem um problema muito sério de retroatividade. A lei municipal não pode conceder isenção para fatos geradores já ocorridos. Isso é inconstitucional.

É isso e há mais algumas questões. Primeiramente, o PPI já aprovado tem justamente essa justificativa. É a mesma justificativa da aprovação do PPI e, inclusive, da revogação do normativo que proibia um novo PPI neste ano. Já usamos isso como argumento para aprovar um novo PPI. Tivemos, também, com o objetivo de reduzir o desemprego, o PIME, embora o PIME fosse apenas para empresas com mais de cinco mil funcionários.

Também há aquela questão, de que eu já falei em outros projetos de lei. Neste momento, já temos a pandemia melhorando, não é? Já estamos em um ponto de inflexão positivo e, por isso, a Fazenda não vê motivo para discutir agora qualquer tipo de isenção, de subvenção ou de desconto fiscal em decorrência da pandemia de coronavírus.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Sr. Marcelo. Pergunto se há mais oradores inscritos. (Pausa) Não havendo mais inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 195/2020.

O item 9 é o PL 4, de 2021, do Vereador Gilson Barreto. Dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos pelos estabelecimentos dedicados à produção e fornecimento de refeições e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Presidente, tanto nesse projeto de lei quanto no próximo que vamos ver – não sei se é exatamente o próximo, mas é um dos seguintes, que é o 276 –, nós temos aquele problema: é o favorecimento de um determinado ramo de atividade em detrimento dos outros. A Fazenda entende que qualquer tipo de benefício fiscal precisa ser um pouquinho mais equânime. Eu lhe pergunto: por que é que bares e restaurantes merecem um socorro e o salão de cabeleireiro, por exemplo, não? Parece-me que, quanto a

esse tipo de projeto de lei, quando falamos em desoneração fiscal, precisamos pensar em algo que atinja todos aqueles que estão na mesma condição.

Aqui, também, nós temos aquele mesmo problema, de que bares não são contribuintes de ISS e o projeto de lei fala em isenção de ISS, mas isso não tem tanto problema. Parece-me mais grave a questão de nós discutirmos um tema desse tipo em um momento já tão anticíclico, não é?

É isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Sr. Marcelo. Pergunto se há mais oradores ou oradoras. (Pausa) Não havendo mais oradores ou oradoras inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 4/2021.

O item 10 é o PL 510/2021, dos Vereadores Thammy Miranda e Rubinho Nunes. Dispõe sobre a política de monitoramento de segurança por câmeras nos Centros de Educação Infantil, da rede pública direta e parceira, do Município de São Paulo.

Pergunto se há oradores ou oradoras inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 510/2021.

O item 11 é o PLO 7/2013, do Vereador Milton Leite. Altera os artigos 137 e 138 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Não há nenhum orador inscrito. Então, declaro encerrada a audiência pública do PLO 7/2013.

Vamos lá: agora, são projetos em primeira audiência pública. O item 12 é o PL 32/2021, dos Vereadores Professor Toninho Vespoli, Faria de Sá e Erika Hilton. Institui a realização de campanhas públicas sobre a Educação de Jovens e Adultos – EJA, e dá outras providências.

Pergunto se há oradores ou oradoras inscritos. (Pausa) Não havendo oradores ou oradoras inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 32/2021.

O item 13 é o último item: o PL 35/2021, da Vereadora Sonaira Fernandes. Institui o

Programa de Apoio aos Bares, Restaurantes e Demais Estabelecimentos Similares, com a isenção de impostos municipais, em consequência dos efeitos causados pelas medidas de isolamento relacionadas ao estado de emergência em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19).

Sr. Marcelo?

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Presidente, esse realmente não estava no meu convite, mas, por acaso, eu me manifestei por escrito nesse projeto de lei na segunda-feira. Então, eu o conheço bem. Não há problema.

Ele fala de isenção de ISS. Não incide ISS sobre essa atividade. Ele fala em isenção de IPTU. Não temos nenhuma garantia de que o imóvel realmente pertença ao estabelecimento, motivo pelo qual não dá para dar isenção de IPTU. A isenção de IPTU é para o proprietário, e não necessariamente para o usuário. Ele fala em isenção de ITBI, também. O ITBI é um imposto que não dá para correlacionar com a pandemia, porque ele é um imposto que incide justamente no momento em que alguém tem mais dinheiro, e não quando ele tem menos dinheiro. É o momento em que ele compra o imóvel.

Esse PL, em comparação com aquele outro que falava sobre bares, ainda tem mais uma questão mais séria: ele tenta conceder a isenção também para aqueles bares e restaurantes que cresceram no período da pandemia, que são aqueles que funcionam em forma de *delivery*. Parece que qualquer benefício fiscal... Quem fala muito disso é o Prof. Paulo de Barros Carvalho. A isenção é uma exceção. Ela não é a regra e, quando concedemos uma isenção, ela tem de ser muito específica, para aquele que realmente precisa, porque, senão, cortamos a receita municipal, simplesmente, para garantir um benefício fiscal para aquele que está indo bem, que é o *delivery*. Está bom?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Marcelo. Pergunto se há mais oradores inscritos. (Pausa) Não havendo mais oradores inscritos, encerrada a audiência pública do PL 35/2021.

Item 14, audiência pública do PL 276/2021, Vereador Sansão Pereira, Vereador Rodrigo Goulart. “Institui Programa de Apoio aos setores Turístico, Hoteleiro, Gastronômico, de Sistemas Expositores, de Eventos e Negócios afetados pelas medidas de isolamento relacionadas ao Estado de Emergência em função da pandemia do COVID-19 no âmbito do Município de São Paulo.”

Pergunto se há oradores inscritos.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Presidente, me parece que o PPI já tratou bem dos benefícios fiscais necessários à pandemia. Me parece que não faz sentido nem num momento já tão anticíclico a gente conceder qualquer benefício fiscal, nem conceder qualquer benefício fiscal específico, especial para algum grupo. Me parece que a população já foi muito bem vista pela Câmara, a Câmara tomou muito cuidado, inclusive eu lembro como os vereadores desta Casa foram aguerridos para aprovar o PPI. Eu mesmo, naquele momento, tinha que ser contra justamente por causa da minha posição como Fazenda, mas de qualquer forma eu vi como os vereadores desta Casa foram aguerridos em aprovar o PPI, em conceder um benefício fiscal geral para aqueles que realmente precisam de um benefício desse tipo para atravessar a pandemia. Me parece que neste momento não cabe mais a gente discutir benefícios fiscais específicos para um grupo ou outro. Esta é a posição da Fazenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Marcelo. Pergunto se há mais oradores inscritos. (Pausa) Não havendo nenhum orador inscrito, encerrada a audiência pública do PL 276/2021.

Item 15, audiência pública do PL 474/2021, Vereador Felipe Becari, Vereadora Cris Monteiro, Vereador Rodrigo Goulart. “Dispõe sobre o Evento ‘Virada da Castração’, a ser realizado anualmente, em um dos finais de semana do mês de novembro, na cidade de São Paulo, e dá outras providências.”

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo nenhum orador inscrito, encerrada a audiência pública do PL 474/2021.

Item 16, PL 614/2021, Vereador Dr. Sidney Cruz. “Autoriza o Poder Executivo a realizar ‘Ginástica Laboral’ nos órgãos e empresas que compõem a administração pública municipal direta e indireta e, dá outras providências.”

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo nenhum orador inscrito, encerrada a audiência pública do PL 614/2021.

Item 17, PL 760/2021, do Vereador Xexéu Tripoli, Vereador Marcelo Messias, Vereadora Erika Hilton. “Dispõe sobre alterações à Lei 15.374/2011, que proíbe a distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo, e dá outras providências.”

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa)

(NÃO IDENTIFICADO) – Sr. Presidente, bom dia, bom dia a todos. Fizemos manifestações por escrito, somos favoráveis ao projeto e já fizemos manifestação por escrito e encaminhamos à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Secretário.

Pergunto se há mais oradores inscritos.

A SRA. CRISTIANE CORTEZ – Bom dia. Eu me inscrevi, Cristiane Cortez. Posso falar agora?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pois não, claro. É sobre o projeto?

A SRA. CRISTIANE CORTEZA – Isso. Bom dia.

Eu represento a Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Agradeço a oportunidade de participar da audiência pública.

Do nosso ponto de vista, essa desconsideração da sacola reutilizável para acondicionamento de resíduos não é correta, porque desde 2016 a lei está em prática dessa forma, ela já está regulamentada, inclusive tem decreto, tem resolução da Amlurb. E o que a gente tem acompanhado é uma diminuição drástica do uso de sacolas plásticas na Cidade, e o uso das sacolas bioplásticas, que são aquelas regulamentadas que têm pelo menos 51% de matéria prima de fontes renováveis. Então é um ganho para a cidade de São Paulo, porque

quando nós, consumidores, adquirimos essas sacolas no ato da compra, ela usada para o lixo, tanto a verde para os recicláveis e a cinza para os rejeitos. Com isso nós não precisamos comprar o saco de lixo plástico, que esse, sim, é feito com matéria prima que não é renovável e vai afetar mais ainda os nossos aterros, que é uma preocupação dos autores da proposta, conforme eles colocam no projeto de lei.

Eu acho também, Vereador, se o senhor permite, importante dizer um dado que tem da Associação Paulista de Supermercados, que a redução está em torno de 85%; o número que eles publicaram agora é de 84,4% de redução; são 27,4 mil toneladas a menos de plástico, de PAD, que é a matéria prima do saco de lixo, por ano na cidade de São Paulo; cerca de 21 mil toneladas a menos de CO² emitidas na Cidade, o que também ajuda a colaborar com o nosso Plano Municipal de Mudanças Climáticas.

E até para corroborar, existe um projeto de lei estadual tramitando também em urgência na ALESP para que todo o Estado adote o modelo da sacola plástica da cidade de São Paulo, a bioplástica, porque eles consideraram um caso de sucesso essas reduções.

Então nós, da Fecomércio, entendemos que seria um retrocesso. Já está tendo um ganho ambiental com o uso das sacolas bioplásticas. O que precisaria talvez é que outros tipos de comércio também aderissem a esse tipo de sacola bioplástica, o que não vem ocorrendo. Os supermercados, as farmácias, padarias aderiram bastante a esse tipo de sacola bioplástica, mas tem outro tipo de comércio que ainda usa sacolas fora da regulamentação. Então acho que talvez devesse ter uma atenção especial a isso e resolveria essa questão que os nobres vereadores levantaram com esse projeto de lei.

Eu agradeço. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Cristiane.

Vejo algumas mãos levantadas. Preciso verificar a ordem.

Fernando.

Pode ser também de outro projeto que eu passei e talvez, na forma que eu estou fazendo, um pouco acelerada...

(NÃO IDENTIFICADO) – Vereador, se eu puder falar... (Falha na transmissão.)

(NÃO IDENTIFICADA) - ...depois a Soninha.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vamos lá. Quem?

O SR. RODRIGO MARINHEIRO – Rodrigo Marinheiro, da Associação Paulista de Supermercados. Bom dia a todos. Muito obrigado.

Aproveitando que a Cristiane já fez menção aos esforços do setor supermercadista, ela tem razão. Agora, na COP 26, a Cetesb lançou um livro de 56 cases de sucesso do Estado de São Paulo na questão da redução tanto de CO² como do plástico residual e, como ela colocou, os esforços do setor supermercadista, desde que a lei foi regulamentada em 2015 pelo Haddad, tivemos um período de seis meses de adaptação em que oscilou, mas posteriormente a isso tem se mantido estável e nós tivemos uma redução de 84,4% no volume de plástico distribuído na Capital. E nós sabemos de onde vem o plástico, a origem, então a redução é de 21 mil toneladas de CO² por ano, que deixaram de ser emitidas. E também toneladas de plásticos que como nós sabemos, e foi bem dito na COP 26, se decompõem ao logo de anos em gás metano.

Então as ações do setor supermercadista são muito bem vistas, deram certo, não se pode dizer que o avanço foi pouco. Numa audiência pública meses atrás, antes mesmo de o referido PL ser protocolado, eu comentei com o Vereador Xexéu, o autor, da importância de que não só essa andorinha supermercadista tente fazer o verão. A adesão de outros atores, outros setores, seria muito importante, bem como a de outros municípios, uma vez que o meio ambiente não tem fronteiras. Não adianta a gente querer ser radical na cidade de São Paulo se o município vizinho tem outra legislação e a gente sabe que isso não funcionaria.

Eu ainda falei para o Vereador que acho que no Art. 8º, que coloca par ao Executivo regulamentar, já tem jurisprudência, isso é inconstitucional; falei para ele recolher e mexer no texto. Isso facilmente será derrubado na Justiça. E a nossa ideia é continuar compondo sempre em políticas públicas sustentáveis. Contanto que a gente veja o meio ambiente como um bem único e sem fronteiras.

Eu acho que é isso da nossa parte. Muito obrigado pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereadora Soninha, sempre Vereadora. Que honra recebê-la.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Minha honra, Presidente. Minha comissão favorita.

Eu quero primeiro cumprimentar a Apas, porque de fato tem números muito impressionantes para apresentar em relação à redução do fornecimento de sacolinhas por parte dos seus associados. Mas a gente precisa ir muito além disso, e esse projeto de lei do Vereador Xexéu na verdade inova muito pouco em relação ao que já é lei na cidade de São Paulo desde 2011.

A lei de 2011 é taxativa: é proibido distribuir ou vender sacolas plásticas, e diz que é nos estabelecimentos comerciais, todos, farmácia, padaria, papelaria, açougue, o que for. Então parece até que essa lei foi feita para os supermercados, mas a lei em vigor diz estabelecimentos comerciais, proibido dar ou distribuir. E diz que os estabelecimentos devem incentivar o uso de sacolas reutilizáveis.

Depois disso, então, veio um decreto regulamentador dizendo basicamente: uma norma da Amlurb vai dizer o que é sacola reutilizável. E norma da Amlurb veio dizer que, se você usar uma sacola uma vez para as compras e outra vez para embalar o seu lixo, isso faz com que ela seja uma sacola reutilizável.

Isso não é verdade. Tem uma norma ISO internacional que diz que reutilizável é aquilo que pode ser usado seguidas vezes para o seu fim original. Quer dizer, se a gente pega uma latinha de cerveja e faz um porta-lápis, isso não é sinônimo de reutilização. Reutilizar é fazer muitas vezes o uso para a mesma finalidade.

Então a norma da Amlurb criou uma distorção muito séria na definição do que é reutilizável. E a própria norma da Amlurb se contradiz ao decreto, porque o decreto diz que essa sacola pode ser utilizada para embalar resíduos recicláveis da coleta seletiva domiciliar. E a norma da Amlurb diz que você pode ter duas sacolas, a verde para o reciclável e a cinza para matéria orgânica. Quer dizer, de várias maneiras a norma da Amlurb se contrapõe ao próprio decreto regulamentador do Prefeito, e o decreto já abre essa brecha para dizer o que é e o que

não é sacola reutilizável.

Então a inovação nesse projeto é dizer: gente, algo que seja usado uma vez para o seu fim original, outra vez para embalar o lixo reciclável e principalmente o orgânico, não torna uma sacola reutilizável. Reutilizável é outra coisa. Então até o modelo que a Amlurb permitiu, com 51% de bioplástico, se ela tem 49% do plástico de origem de petróleo e ela vai para o aterro, aquele plástico vai ficar lá no aterro a gente nem sabe por quantos anos.

Ao mesmo tempo, não adianta ser reciclável. A reciclabilidade dessa sacola plástica é muito baixa. Vocês podem imaginar, com a facilidade com que ela voa no vento, como a gente vê a gente vê essas sacolas por tudo quanto é lugar, quantas toneladas de sacolas plásticas precisa ter numa cooperativa, numa central de triagem, para que isso realmente tenha um valor econômica que faça com que alguma coisa seja efetivamente reciclada.

Então, para concluir, a gente está com esse projeto recuperando o que os legisladores de São Paulo aprovaram em 2011. Se eu ainda fosse Vereadora, Presidente, eu teria proposto simplesmente um PDL para revogar o decreto regulamentador. Ou poderíamos ter entrado na Justiça para dizer que o decreto exorbitou na sua possibilidade de regulamentar a lei e, na verdade, criou uma norma paralela.

Mas a gente entende que é bom que seja um projeto de lei, justamente para abrir mais e mais essa discussão, chamar a atenção para uma mudança cultural que é necessária. As pessoas diziam: “Ah, mas como é que eu vou carregar as compras?”. Como é que a gente carregava as compras antes de ter sacolas plásticas nos supermercados? Até tem pesquisas, Vereador, de que a população mais idosa aceita mais facilmente a ideia de não ter sacolinha plástica, porque ela tem esse registro na memória de quando levavam a sua própria sacola na feira, no supermercado. Sem contar que muitas vezes a gente usa sacolinha... O problema não é o plástico, o problema é o plástico supérfluo, o plástico dispensável. Não tem cabimento sair de uma farmácia com uma sacolinha de plástico com um remédio dentro, e assim por diante.

Para concluir, Vereador, a gente parece meio pessimista em dois sentidos: de que isso traz um impacto somente negativo para o setor econômico, quando na verdade tudo que for

no sentido de outro tipo de economia circular, de baixo carbono, é uma área muito promissora, uma área que vai gerar novos e bons empregos, é uma área que vai atrair investimentos, já tem mais e mais fundos voltados para a captação de recursos nesse sentido.

E outra coisa é achar que as pessoas não vão se adaptar a essa mudança. A gente recebeu algumas mensagens muito preocupadas, “ah, mas as pessoas vão comprar menos na minha padaria se eu não der a sacolinha”. Até um ano atrás a gente não imaginava que isso aqui ia fazer parte da nossa vida, que a gente não ia sair de casa sem uma máscara. Então as pessoas são, sim, capazes de mudar seus hábitos, de mudar sua vida, como já mudaram a partir desse número mesmo, muito positivo, apresentado pela Apas. E a gente reduz o uso do plástico problemático, que é difícil de reciclar, pelo processo muito complicado, ou que não se decompõe na natureza em tempo razoável num processo de compostagem.

Por isso, Vereador, eu sou muito a favor desse projeto do Vereador Xexéu.

Muito obrigada.

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – ... Ivanique ou Iuanique?

A SRA. LARA IVANIQUE - Lara Ivanique.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem a palavra, Lara.

A SRA. LARA IVANIQUE – Muito obrigada pela palavra. Gostaria de cumprimentar todos os presentes.

Sou a Lara, estou representando aqui a ONG Oceana, a maior ONG do mundo em defesa dos oceanos. Nós estamos aqui em Brasília, mas já vimos acompanhando de perto os projetos de lei que versam sobre plásticos de uso único em São Paulo, então também quero parabenizar o Vereador Xexéu Tripoli e demais vereadores pela iniciativa que coloca São Paulo na vanguarda da agenda ambiental e da economia circular do plástico, tornando a Cidade um exemplo para outros municípios que querem também ir nessa direção, reduzir poluição, reduzir custos da gestão municipal de resíduos.

Eu venho aqui em nome da Oceana manifestar o nosso apoio a esse projeto de lei.

A Soninha colocou muito bem, a sacola plástica não foi feita para ser reutilizada para o mesmo fim, então ela é considerada, internacionalmente inclusive, como item de uso único. A gente acaba colocando-a no saco de lixo, mas ela não foi feita para esse fim. E isso é evidenciado também pela quantidade de sacolas plásticas que a gente encontra no meio ambiente.

O Brasil, para vocês terem noção, produz 71 bilhões de sacolas plásticas por ano, sacolas plásticas de uso único. É um número que mostra que a gente não consegue fazer a gestão da sacola, quando ela se torna um resíduo. E tem outra questão que é bastante problemática, que essas sacolas estão sendo produzidas também com aditivos oxidegradáveis que, na percepção do consumidor, é uma substância química que vai degradar, em tese, a sacola plástica, mas vai acabar acontecendo que ela fragmenta o material e transforma aquilo em microplástico. Isso é superproblemático e precisa ser evitado.

E também a questão do bioplástico, como a Soninha colocou muito bem, ainda tem 49% que é feita a partir de origem petroquímica. E, independentemente da origem da molécula de carbono que entra na composição da sacola plástica, ela ainda é um plástico e ela se comporta da mesma forma quando está no ambiente. Então ela impacta tanto a vida marinha e os ecossistemas como, pelo tempo de degradação, ela também impacta atividades econômicas. A sacola plástica é um item poluente das praias, traz prejuízos econômicos para o turismo e traz prejuízos para os pescadores.

Na Oceana, um dos maiores públicos que a gente recebe é de pescadores do Brasil inteiro, e a gente recebe fotos, vídeos, relatos; quando a gente vai para o litoral, também testemunha isso, pescadores tirando redes de pescas do mar cheias de plástico. A maior parte do plástico que fica emaranhado na rede de pesca é de sacolas plásticas. Então o pescador acaba inclusive perdendo uma rede que custa até 15 mil reais - para um pescador artesanal esse é um custo muito alto -, porque tem muitas sacolas plásticas emaranhadas e ele não consegue tirar, vira uma meleca, para falar o português claro.

Então é um item poluente e precisa ser combatido por meio de redução e de reutilização. Isso é feito em diversos países. Tem mais de 50 países no mundo, tem o Chile, tem

China, que é o maior produtor de plásticos do mundo, que já aprovou uma lei que vai banir a sacola plástica; tem a Cidade do México, tem estados da Austrália. A Austrália é um exemplo muito interessante, porque foi o próprio setor de supermercados que promoveu essa mudança legislativa e incentivou os setores a usar sacolas retornáveis, reutilizáveis. Isso reduz custos e reduz poluição. Então tem exemplo de diversos outros países e acho que São Paulo está fazendo muito bem o seu dever, está sendo um exemplo inclusive para vários municípios e, enfim, está na vanguarda da questão ambiental. E as pessoas se adaptam, como se adaptaram em outros países, as pessoas vão se adaptar no Município de São Paulo.

Então eu gostaria novamente de manifestar meu apoio em nome da Oceana a esse projeto de lei, parabenizar o Vereador e a Câmara Municipal de São Paulo por estarem discutindo um assunto tão urgente e tão importante, e por estarem avançando nessa agenda.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Lara.

Roberto Moreno. (Pausa)

O SR. ROBERTO MORENO – Bom dia a todos. Obrigado pela oportunidade.

Eu sou vice-presidente da Apas. Nós somos totalmente favoráveis, como o Rodrigo Marinheiro acabou de falar há pouco. Mas nós temos que conscientizar primeiro o povo, e não é só supermercados. Infelizmente, parece que a lei está sendo criada só para nós, que nós é que estamos pegando o maior fardo para cumprir a legislação. Então nós somos favoráveis, mas desde que essa lei abranja todo mercado. Porque nós hoje vimos, principalmente em lugares municipais, como sacolões, por exemplo, entregam a sacola normal mesmo e a quantidade que você quiser. E nós, supermercados, procurando sempre levar aquilo que o ato regulamentador fez e nós estamos cumprindo.

Houve uma diminuição absurda. Hoje nós caímos para 15% do nível que tínhamos. O nível de emissão de CO² também caiu absurdamente. Então a minha fala é exclusivamente dizendo que nós apoiamos essa medida, mas precisamos de um tempo para que o próprio consumidor de maneira geral se eduque para fazer isso, e que seja em todo mercado, não só no

nosso segmento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pergunto se tem mais oradores... Vereador Gilson Barreto, seu projeto já foi amplamente debatido, nobre Vereador.

O SR. GILSON BARRETO – Muito obrigado, Presidente. Um abraço aos participantes. Está aí o Eduardo, do Verde, todos os amigos, Roberto, todos participando. Parabéns aí pelo seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado.

Acho que não há mais oradoras ou oradores inscritos. (Pausa) Este foi o último item, não é, Fernando?

O SR. FERNANDO – Sim, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu não agradei ao nosso tradutor de Libras, eu não tenho o nome dele aqui na tela.

O SR. FERNANDO – Élvio.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Élvio, obrigado, nosso tradutor de Libras.

Então, senhores, Vereador Gilson, Secretário Eduardo, Cristiane, Rodrigo Marinheiro, Roberto Moreno, nossa sempre Vereadora Soninha Francine, encerramos aqui essas audiências públicas.

Um bom Natal a todas e todos. Não nos veremos, pelo menos em audiências, e também um ano novo cheio de alegria e paz, e que essa pandemia zere de uma vez por todas, para que possamos ter mais paz para trabalhar.

Nada mais a tratar, encerrada a audiência pública. Muito obrigado.